
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA N.º. 129-CMGM/2022

PORTARIA N.º. 129/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor,
Bruno Carneiro de Oliveira visando
deslocamento para Porto Velho/RO no período
de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei n.º 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de 03 (três) diária (s), no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho n.º 205 ao servidor Bruno Carneiro de Oliveira, para conduzir o veículo oficial com os vereadores e assessores e participar do curso de “Oratória” na Escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:8AE80917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2022. Edição 3238

A verificao de autenticidade da matria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>